



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 09 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1294

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 81/2024)	2
PORTARIA (Nº 26/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 81/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 81 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 381.500,00 (Trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$381.500,00 (Trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 154019 - Obras e Instalacoes			286.500,00
	Total por Ação:		286.500,00
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.90.34.00 / 150001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			75.000,00
	Total por Ação:		75.000,00
2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		381.500,00
Total Suplementado:			381.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS			
3.1.90.11.00 / 154018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			381.500,00
	Total por Ação:		381.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		381.500,00
Total Anulado:			381.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 984.737.355-87

PORTARIA (Nº 26/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“ TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 24, DE 22 de
JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito Licença Prêmio de 180 dias (seis meses), do servidor ROSENILDO SANTOS REBOUÇAS.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal